

# “As Conquistas da Lei da Aprendizagem: estratégias, oportunidades e potencialidades ao protagonismo do Infanto-Juvenil”



ISBET  
Out/2017

- ✓ No Brasil, 5% da população é de crianças e adolescentes fora do mercado formal de trabalho e em atividades ilegais e não condizente com sua faixa etária
- ✓ Esses números correspondem a 2,7 milhões de crianças e adolescentes;
- ✓ A cada quatro crianças/adolescentes que trabalham na América Latina, uma é brasileira;
- ✓ 65% são negras e 70% são meninos;
- ✓ Entre janeiro e junho de 2017 o MPT recebeu 715 denúncias de trabalho infantil;
- ✓ Em 2016, foram registrados 1.238 denúncias;





- ✓ A Lei 10.097/2000 estabelece que empresas devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes;
- ✓ Segundo dados do Ministério do trabalho, ao menos 200 mil adolescentes e jovens foram contratados como Jovens Aprendizes até julho de 2017;
- ✓ Os Estados que mais contrataram foram: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná;
- ✓ No Brasil, desde 2005, foram contratados 3.051.942 de aprendizes;

Aprendizes contratados – Brasil	
Ano	Contratações
2017*	203.434
2016	388.794
2015	401.951
2014	404.376
2013	348.381
2012	310.387
2011	264.866
2010	201.097
2009	150.001
2008	134.001
2007	105.959
2006	81.464
2005	57.231
<b>Total</b>	<b>3.051.942</b>

Dados: Ministério do Trabalho e Emprego, 2017

- ✓ Única política pública efetivamente ativa para inserção de jovens ao mercado de trabalho;
- ✓ Ferramenta importante na inclusão social do adolescente e jovem (atua em todas as esferas da vida do aprendiz);
- ✓ O acompanhamento integral do adolescente deve ser realizado tanto na empresa, quanto junto a sua família ;
- ✓ Valorização e incentivo ao protagonismo dos jovens;
- ✓ Inserção dos jovens como membros ativos e efetivos dentro da sociedade – sentimento de pertencimento e cidadania



- ✓ A aprendizagem não prepara os jovens apenas para o mercado de trabalho, mas os torna cidadãos e protagonistas de sua história;
- ✓ Primeira oportunidade de trabalho formal;
- ✓ Qualificação profissional;
- ✓ Ferramenta fundamental no combate a erradicação ao trabalho infantil;
- ✓ Fundamental no combate a evasão escolar;
- ✓ Combate ao desemprego na faixa etária de 18 aos 24 anos de idade;
- ✓ Respeito à condição de pessoa em desenvolvimento;



*“Temos que nos transformar em uma sociedade que garanta a igualdade, assente numa educação de base de qualidade para todos, no respeito a nossas crianças e adolescentes, no cultivo de oportunidades e na formação de cidadãos capazes de exigir e contribuir através do seu próprio papel, para um Brasil mais justo.”*

**Elisabeth Pelay, Gerente Nacional de Aprendizagem do ISBET.**

# OBRIGADO!

**Douglas Soares**  
**Relacionamento Institucional - ISBET**  
[relacionamento.ec@isbet.org.br](mailto:relacionamento.ec@isbet.org.br)  
(61) 3322-4195